O QUE VOCÊ PODE FAZER SE TIVER SIDO A VÍTIMA DE UM CRIME / INCIDENTE DE ÓDIO?

Em uma emergência, sempre ligue 999/112

- Informe um crime de ódio na estação de polícia local. Um diretório completo da Estação Garda está disponível em www.garda.ie
- Entre em contato com a linha Confidencial da Garda em:1800 666 111
- Use o Garda Online Hate Crime
 Reporting Service em www.garda.ie
- Visite www.garda.ie para obter mais informações sobre:
- Incidentes / crimes de ódio
- Encontre o seu Diretor de Diversidade da Garda local em www.garda.ie



Parcialmente financiado pelo Fundo de Segurança Interna (Polícia) da UE







Unidade Nacional de Diversidade e Integração de Garda diversity@garda.ie 01-6663150









O CRIME DE ÓDIO É INADMISSÍVEL



Denuncie crime de ódio agora

O QUE É CRIME DE ÓDIO?

O crime de ódio é diferente de outros tipos de crime porque é cometido contra você por causa de quem você é. É um ataque pessoal contra algo que você não pode ou não deveria ter que mudar, como cor, raça, religião, gênero, orientação sexual etc.

As ofensas incluem agressão, danos criminais, assédio e ofensas à ordem pública. Você deve denunciar o crime de ódio ao An Garda Síochána.

DEFINIÇÕES

A An Garda Síochána tem definições para crimes de ódio e também para incidentes de ódio não relacionados a crimes (doravante denominados "Incidentes de ódio".)

Crime de ódio:

Qualquer crime que seja percebido pela vítima ou qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, que seja motivado por hostilidade ou preconceito, com base na idade real ou percebida, deficiência, raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual ou Gênero sexual.

Incidente de ódio:

Qualquer incidente de ódio que seja percebido por qualquer pessoa como, no todo ou em parte, motivado por hostilidade ou preconceito, com base na idade real ou percebida, deficiência, raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual ou gênero.

Estes são incidentes que podem não constituir uma ofensa criminal, mas não são menos prejudiciais e perturbadores. Os exemplos incluem abuso verbal, intimidação, material ou gestos ofensivos e abuso online. Você deve denunciar isso a An Garda Síochána.



QUEM PODE SER VÍTIMA DE ÓDIO?

Uma pessoa, comunidade ou instituição pode ser vítima do ódio. Se você passou por um ato de violência, intimidação ou hostilidade por causa de quem você é, você pode ter sido vítima de um crime de ódio.

Se não tiver certeza se o que aconteceu com você é um Incidente / Crime de Ódio, denuncie e tomaremos as medidas necessárias.

ONDE PODEM OCORRER CRIMES / INCIDENTES DE ÓDIO?

Os crimes / incidentes de ódio podem ocorrer em qualquer lugar: na rua, em uma loja ou bar, no trabalho, na escola, online ou em casa.

QUAIS AÇÕES SERÃO TOMA-DAS PELA GARDA SÍOCHÁNA?

A An Garda Síochána leva os crimes / incidentes de ódio muito a sério. Forneceremos uma resposta rápida e completa a todos os relatórios que recebermos.

Crime de ódio:

Investigaremos todas as denúncias de crimes de ódio com sensibilidade e respeito.

Incidente de ódio:

Registraremos todos os Incidentes de ódio e tomaremos as medidas cabíveis nas circunstâncias.



A atual Estratégia de Diversidade e Integração da Garda está disponível para download em 14 idiomas em **www.garda.ie**